



BRASILIANAS

William França | brasilianas.cm@gmail.com

Descarte irregular de lixo custa R\$ 4 milhões por mês

Mutirões de limpeza tentam conter o problema. O despejo ilegal causa impacto ambiental e gera graves riscos sanitários

Mais do que um crime e uma ameaça à saúde coletiva, o descarte irregular de resíduos é uma prática que onera os cofres públicos da capital. Mensalmente, o Governo do Distrito Federal empenha cerca de R\$ 4 milhões exclusivamente para fazer a remoção de lixos e dejetos descartados pela população em locais impróprios.

Para se ter uma dimensão do problema, no último ano, o Serviço de Limpeza Urbana (SLU) retirou 651 mil toneladas de resíduos – uma média de 54,25 mil toneladas por mês –, que foram despejados pela população nas ruas, terrenos baldios e áreas públicas não indicadas para o recebimento dos materiais.

A fim de coibir a prática e evitar prejuízos para a população, o SLU tem realizado mutirões de limpeza em parceria com as ad-

ministrações regionais. Desde o início das ações, em janeiro deste ano, mais de 5 mil toneladas de lixo foram removidas e receberam a destinação adequada.

A ação desembarcou, nesta quinta-feira (6), no Sol Nascente/Pôr do Sol, uma das regiões administrativas que lideram o ranking do despejo ilegal de lixo. “Essa é uma área campeã do descarte irregular”, enfatizou a diretora técnica do SLU, Andrea Almeida. “Em todo o DF, pagamos R\$ 4 milhões por mês só para realizar esse trabalho”.

Segundo a servidora, as equipes do SLU seguem um cronograma definido pela companhia com base no loteamento do território do Distrito Federal. “A cada semana, uma região é escolhida, e empregamos toda a nossa equipe manual e mecanizada para fazer a remoção do máximo de resíduos”, explica.

O Mutirão SLU com as RAs, como a iniciativa é chamada, está na terceira edição e já ocorreu em Samambaia, Santa Maria, Gama, Ceilândia e São Sebastião, resultando na remoção de mais de 4,6 mil toneladas de resíduos descartados irregularmente. O cronograma prevê que a ação se estenda, nos próximos dias, às cidades do Recanto das Emas e Arapoanga.

“Sabemos que é uma obrigação do Estado, mas é dever também do cidadão manter sua cidade limpa. O lixo acumulado acaba gerando vários tipos de doença e é uma verdadeira ameaça à saúde pública”, alerta o administrador regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, Cláudio Ferreira.

Descarte irregular é crime ambiental

O descarte irregular de lixo



O GDF empenha R\$ 4 milhões exclusivamente para fazer a remoção de lixos e dejetos descartados pela população

no Distrito Federal é considerado crime ambiental, conforme previsto na Lei de Crimes Ambientais (lei federal nº 9.605/1998) e em normativas locais. Quem for flagrado jogando resíduos em áreas proibidas pode ser enquadrado no artigo 54 da lei, que trata da poluição que cause danos à saúde humana ou ao meio ambiente. As penalidades incluem multa e detenção de um a quatro anos, podendo ser agravadas caso o material descartado ofereça riscos mais graves, como resíduos tóxicos ou perigosos.

Além das implicações legais, o descarte irregular de resíduos compromete a saúde pública ao favorecer a proliferação de doenças. Lixo acumulado pode atrair vetores como ratos, baratas e mosquitos, aumentando os casos

Lúcio Bernardo Jr./Agência Brasília



biodegradáveis, deve ser en-sacado de forma adequada.

Já os resíduos comuns, ou seja, que não podem ser reciclados, como papel higiênico e guardanapos sujos, devem ser descartados separadamente. Além disso, materiais perigosos, como pilhas, baterias, lâmpadas, eletrônicos e medicamentos vencidos, não devem ser misturados ao lixo doméstico e precisam ser entregues em pontos de coleta específicos.

Após a separação, o lixo deve ser armazenado corretamente para evitar o vazamento de resíduos e o acesso de animais. Sacos resistentes e bem-fechados são recomendados, e objetos cortantes, como vidro quebrado, devem ser protegidos com papelão ou embalados em garrafas PET para evitar acidentes com os coletores.

Por fim, é essencial respeitar os dias e horários da coleta na região. O cronograma pode ser consultado no site do SLU pelo aplicativo de telefone Coleta DF ou pelo telefone 162. O descarte nos dias corretos evita o acúmulo de lixo nas ruas, reduzindo impactos ambientais e riscos à saúde pública.

Como descartar

Para descartar o lixo corretamente, o primeiro passo é separar os resíduos de acordo com a respectiva categoria. Materiais recicláveis, como papel, plástico, vidro e metal, devem ser higienizados antes do descarte para evitar contaminação. O lixo orgânico, composto por restos de alimentos e materiais

Monitoramento em creches e hotéis para pets pode virar lei

O deputado distrital Daniel Donizet (MDB) protocolou na Câmara Legislativa o projeto de lei nº 1.525/2025. O texto, que ainda precisa ser acatado pelo Plenário, determina que canis, hotéis e demais estabelecimentos do ramo instalem sistemas de monitoramento por áudio e vídeo. A proposta visa assegurar que tutores possam acompanhar, em tempo real, a estada de seus pets por meio da internet.

A iniciativa surge em resposta a relatos frequentes de maus-tratos e negligência em locais que oferecem esse tipo de serviço. “Os tutores deixam seus animais nesses estabelecimentos confiando que serão bem cuidados. No entanto, infelizmente, muitos casos de abuso só são descobertos quando já é tarde demais. Com essa lei, queremos dar mais transpa-

rência ao setor e garantir o bem-estar dos animais”, destaca Daniel Donizet.

Caso o projeto seja acatado, os estabelecimentos deverão oferecer acesso remoto ao sistema de câmeras para os responsáveis pelos animais, mediante senha pessoal e intransferível. Além disso, os órgãos de fiscalização e proteção animal vão poder solicitar imagens quando necessário. Nesse sentido, ainda propõe que as gravações sejam armazenadas por pelo menos 20 dias, a fim de garantir um registro para averiguar possíveis denúncias.

O texto também prevê a obrigatoriedade de informar aos clientes sobre a existência do sistema de monitoramento, bem como as diretrizes para acessá-lo. “A presença de câmeras não só desestimula práticas abusivas, como também



Proposta do deputado Daniel Donizet busca evitar maus-tratos e garantir transparência

fortalece a confiança dos clientes nos estabelecimentos que realmente prezam pelo bem-estar animal”, explica o deputado.

Penalidades para o descumprimento

O projeto estabelece penalidades para os estabelecimentos que não cumprirem a norma, incluindo advertências, multas que variam de R\$ 1 mil a R\$ 10 mil, e a interdição do local ou cassação do alvará de funcionamento. Em casos de

reincidência, a multa poderá ser dobrada. Os estabelecimentos terão um prazo de 90 dias para se adequarem às novas exigências, caso o projeto seja aprovado e sancionado.

“Estamos avançando cada vez mais para garantir que nossos animais tenham a dignidade e o respeito que merecem. Esse projeto é mais um passo nessa luta e contamos com o apoio da população e dos parlamentares para torná-lo realidade”, finaliza Donizet.

Projeto inclui robótica e programação no currículo escolar

As disciplinas de “robótica” e “programação” podem ser incluídas na grade curricular das escolas da educação básica do Distrito Federal. A ideia foi proposta pelo deputado distrital Robério Negreiros (PSD) em um projeto de lei (PL 1502/25) lido em plenário na última semana, no retorno dos trabalhos legislativos na Câmara Legislativa do DF.

Segundo Negreiros, as disciplinas, oferecidas a partir do 6º ano do Ensino Fundamental, promovem o aprendizado ativo e permitem que os alunos se tornem protagonistas de seu processo educativo, ao mesmo tempo em que despertam o interesse pelas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM). Isso, afirma, faz da medida algo urgente e necessário para preparar os alunos para um mercado de trabalho cada vez mais tecnológico e dinâmico.

Ainda de acordo com o parla-



Autor do projeto, deputado Robério Negreiros

mentar, a proposta visa contribuir para a inclusão digital, uma vez que irá reduzir a desigualdade de acesso às tecnologias e preparar os alunos para os desafios do século XXI. “Além de modernizar o currículo escolar do DF, também irá formar cidadãos mais preparados para o futuro, capazes de se adaptar e contribuir para um mundo em constante evolução tecnológica”, justifica Negreiros.

Caso vire lei, a Secretaria de Educação do DF ficará responsável por desenvolver diretrizes e conteúdos programáticos para as disciplinas de Robótica e Programação, em parceria com instituições de ensino superior e empresas de tecnologia.

Projeto amplia direitos de motoboys

Empresas de apps devem justificar penalidades e ter maior comunicação com motoentregadores

A Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana da Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou o projeto de lei 1.158/2024, que estabelece regras para penalidades aplicadas a motociclistas que trabalham por meio de aplicativos.

A proposta, de autoria do deputado Jorge Vianna (PSD), determina que as empresas informem os trabalhadores sobre bloqueios ou suspensões com antecedência mínima de cinco dias e ofereçam canais para apresentação de defesa.

O Sindicato dos Motociclistas Profissionais do Distrito Federal (SindMoto-DF) acompanha as discussões e considera o projeto positivo, desde que seja aplicado integralmente.

O presidente da entidade, Luiz Carlos Galvão, afirma que as plataformas digitais precarizam o setor ao não garantirem transparência nas penalidades aplicadas aos trabalhadores.

Segundo ele, os motociclistas são penalizados sem justificativa e não têm meios de se defender.

“Hoje, as empresas dão uma punição equivalente à justa causa sem que o trabalhador tenha qualquer chance de contestação”, disse.

Para Galvão, essa prática compromete o sustento das famílias que dependem da renda gerada pelos aplicativos.

“Quando um entregador é bloqueado, ele perde sua única fonte de renda. Isso precisa ser regulamentado”, declarou.

O Projeto

O texto prevê que a comunicação seja feita de forma digital e contenha a justificativa da penalidade.

Em casos graves, que exijam afastamento imediato, a empresa poderá aplicar a sanção sem o prazo prévio, mas precisará apresentar uma justificativa.

Caso o motociclista esteja vinculado a uma empresa intermediária, a notificação deverá ser enviada a essa empresa, que ficará responsável pelo repasse da informação ao profissional.

Galvão também criticou o sistema de pontuação das plataformas, que influencia diretamente o número de corridas recebidas. De acordo com ele, avaliações negativas podem ser feitas sem critérios claros e

impactam diretamente a renda dos profissionais.

“Se o cliente não for com a cara do entregador e der uma nota baixa, ele recebe menos corridas. Esse é um problema grave”, afirmou.

O projeto garante que os motociclistas tenham o direito de contestar penalidades. Para isso, as plataformas deverão disponibilizar um canal de comunicação, permitindo que o profissional apresente recursos e provas para esclarecer o caso.

As empresas que descumprirem as normas poderão ser advertidas, multadas em até R\$ 5 mil em caso de reincidência.

A proposta segue para análise das demais comissões da Câmara Legislativa antes de ser encaminhada para votação.



Membros do SindMoto-DF vêem com bons olhos o projeto